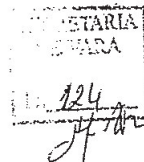




ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IGUATU

UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



ALVARÁ

Proc. Nº 2008.0006.1281-9/1

tombo nº 02.598/2008

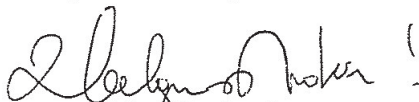
AÇÃO RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO

Parte Credora: MAGNUN ABREU FEITOSA

Parte Devedora: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

A DOUTORA HELGA MEDVED, JUÍZA DE DIREITO DESTA UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Pelo presente **ALVARÁ**, atendendo ao que me foi requerido, **AUTORIZO o(a) SR(A). MAGNUN ABREU FEITOSA, portador(a) do CPF de nº 008.222.293-23**, proceder ao levantamento do depósito efetivado pela parte reclamada **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, no valor de **R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, cujo depósito foi efetuado na conta Judicial, conforme cópia da guia de depósito em anexo, extraída dos autos da ação em epígrafe, que tramita perante esta Unidade de JECC da Comarca de Iguatu-CE. **CUMpra-se**. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, aos **oito (08) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009)**. Eu, Raimundo Carlos Sabino da Costa, Diretor de Secretaria Respondendo, digitei.


Helga Medved
JUÍZA DE DIREITO

